FICHA

1

RUBRICA

Moeny



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2LAD-FLLRP-USJ5B-PTUJG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes

Neuza Romaniolo

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 33 (trinta e tres).DATA:- 12 de janeiro de 1.976.CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:Data de terras sob o nº 2 (dois), da quadra nº 13 (treze), com a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Alvorada, subdivisão - dos lotes nºs. 148, 149, 150, 151, 152 e 160, da Gléba Patrimônio -- Cambé, neste Municipio e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:-" Frente para uma rua sem denominação, numa largura de 10,00 metros; de um lado, com a data nº 1, numa extensão de 25,00 metros; aos fundos, com parte da data nº 6, numa - largura de 10,00 metros; e, finalmente de outro lado, com a data nº 3, numa extensão de 25,00 metros".PROPRIETARIOS:- ALCIDIO GALHARDI e sua mulher, IRMA JOANA AMANTHEA - GALHARDI, C.P.F., nº 115-020-109; e WALTER AUGUSTO AMANTHEA e sua mulher, MARIA APARECIDA FERNANDES AMANTHEA, C.P.F., nº 014-010-929, - todos brasileíros, casados, proprietários, residentes em Londrina, - o primeiro no áto representando os demais.- REGISTRO ANTERIOR: 4.771, deste mesmo Ofício Imóbiliário.- O referido é verdade e dou fé.----Oficial do Registro.-

DATA:- 12 de janeiro de 1.976.
IMOVEL:- Data de terras sob o nº 2 (dois), da quadra nº 13 (treze),
com a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Alvorada, subdivisão dos lotes nºs. 148, 149, 150, 151, 152 e 160, da Gléba Pa
trimônio Cambé, neste Municipio e Comarça de Cambé, cujos caracterís
ticos e confrontações figuram nesta matricula.NOME DOS TRANSMITENTES:- ALCIDIO GALHARDI e sua mulher, IRMA JOANA AMANTHEA GALHARDI; e WALTER AUGUSTO AMANTHEA e sua mulher, MARIA APARECIDA FERNANDES AMANTHEA, todos brasileiros, casados, proprietários,
residentes em Londrina, o primeiro no áto representando os demais.NOME DO ADQUIRENTE:- ALBERTO APARECIDO PALHARES, brasileiro, solteiro, maior, latoeiro, residente nesta cidade, R.G., nº 805070-pr.TITULO DE TRANSMISSAO:- Venda e Compra.FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 116, fls. 226/227, no
dia 23 de dezembro de 1.975.VALOR DO CONTRATO:- Cr.\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Talão de ciza nº 0732519-6, na importancia
de Cr.\$ 100,00, sobre o valor de Cr.\$ 10.000,00, pago no dia 22 de dezembro de 1.975, na Agência de Rendas desta cidade.CONDICOES:- As do título.ANOTAÇÕES:- Não há.- O referido é verdade e dou fé.
Oficial.- Custas:- Cr.\$ 201,50.-

R- 2/33.- Hipoteca
DATA:- 25 de Fevereiro de 1.981.Pelo instrumento particular, com força de escritura pública de contra
to de mútuo, com garantia hipotecária, na forma do artigo 1º da lei
nº 5.049, de 29-06-66, firmado entre as partes, no dia 12 do mes em
curso, em Curitiba, do qual a 2ª via fica arquivada neste Cartório,
o sr. ALBERTO APARECIDO PALHARES, pintor, portador da Cart. Ident. RG. nº 805.070-Pr. e sua esposa, MARIA HELENA ALVES PALHARES, do lar,

- SEGUE NO VERSO

 ω

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 2THC26

Consulta disponível por 30 dias

Página: 1/4



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2LAD-FLLRP-USJ5B-PTUJG

AV- 3/33.
DATA:- 25 de Fevereiro de 1.981.
De acordo com a cláusula Décima Sétima do contrato aludido no registro anterior, em seu § único, fica caucionado em favor do BANCO NA-CIONAL DA HABITAÇÃO - BNH. todos os direitos creditórios da hipoteca retro registrada.- Dou fé.-

B- 5/33.- Venda e Compra com Subrogação de Dívida Hipotecária

DATA:- 19 de junho de 1.987.
Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda com subrogação de divida hipotecária, firmado no dia 28 de maio de 1.986, na - cidade de Curitiba-PR, do qual uma das vias fica arquivada neste Officio, ALBERTO APARECIDO PALHARES e sua mulher, MARIA HELENA ALVES PA-LHARES, brasileiros, casados, ele pintor, portador da Cart.Ident. RG. nº 805.070-PR, ela do lar, portadora da Cert. de Casamento nº 1162, - fls. 277-Vs, do livro nº 02-B, filha de Pedro Alves Ferreira e Marga-rida Esperança Alves, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF. sob o nº 238.419.159-49, com interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, já qualificada, no ato representada por seu diretor presidente, Nelson Roberto Plácido Silva Justus e pelo diretor técnico imobiliário, Rodolpho Carlos Bettega Filho, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, venderam o imóvel constante da matrícula retro, ao Sr. FERNANDO DA SILVA PANTOJA e sua mulher, ANGELA MARIA PANTOJA, brasileiros, casados, ele comerciante autônomo, portador da Cart.Ident. RG. nº 1.418.187-PR, ela do



02



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2LAD-FLLRP-USJ5B-PTUJG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Guandalini Gomes Waldemir TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes Helena Donizetti Fadel Joone Vendramel Empregados Juramentado



MATRÍCULA N.º 33.Continuação lar, portadora da Certidão de Casamento nº 219, fls. 22, do livro nº 1-B, filha de Onofre Pinto da Costa e Aparecida Machado da Costa, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF. sob o nº 362. 375.669-53, pelo preço certo e ajustado de Cz.\$ 76.726,12 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e seis cruzados e doze centavos), dos -- quais Cz.\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados), foram pagos no -- ato diretamente aos vendedores e o saldo de Cz.\$ 41.726,12 (quarenta e um mel, setecentos e vinte e seis cruzados e doze centavos), representados pela Subrogação que os compradores se obrigam a pagar dire-sentados pela Subrogação que os compradores se obrigam a pagar diretamente a credora - Companhia de Habitação do Parana - Cohapar, por - meio de 253 (duzentas e cincoenta e três) prestações mensais e sucessivas, correspondendo a primeira Cz.\$ 219,87 (duzentos e dezenove cru zados e oitenta e sete centavos), vencida no dia 28.06.86, à taxa de juros nominal de 4,9% ao ano, calculadas pelo Sistema de Amortização PES/PRICE, com reajuste em JULHO/JANEIRO.- Demais Condições:- As do - título.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância - de Cz.\$ 1.534,52, foi pago sobre o valor de Cz.\$ 76.726,12, nos dias 16 e 17 do mes em curso, pelas guias nºs. 821 e 828, pagas na Agência do Banco do Estado do Parana S/A., desta cidade.- D/2,000VRC.- Dou fé.

Av.- 05.- Protocolo n.º 173.419 de 04-11-10 .- Cancelamento.-

DATA:- 05 de novembro de 2.010.-

Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, firmado pela credora, na cidade de Curitiba, no dia 07-09-09, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob 02, desta matrícula.- D/630,00 VRC ou R\$ 66,15.- Selo - R\$ 2,00.- Dou fé.-Oficiala Designada.-

Av.- 06.- Protocolo n.º 173.419 de 04-11-10 .- Cancelamento.-

DATA: - 05 de4 novembro de 2.010.-

Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Caução, firmado pela credora, na cidade de Curitiba, no dia 18-09-10, com firma reconhecida, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da caução averbada sob o n.º 03, desta matrícula - D/630,00 VRC ou R\$ 66,15. - Selo - R\$ 2,00. - Dou ade , Oficiala Designada.-

Av-8. M-33. Protocolo nº 242.652 de 28/02/2023. Indisponibilidade de Bens. Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens e Direitos de ANGELA MARIA PANTOJA, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.121.119-77, e de FERNANDO DA SILVA PANTOJA, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.375.669-53, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no 27/02/2023 protocolo nº 202302.2715.02575332-IA-040, processo 00035446920218160056, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça Continua no verso

 \mathcal{Z}



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 2THC26 Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2LAD-FLLRP-USJ5B-PTUJG

do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 2023. março de/ Escrevente. Cintia Selo digital: F142J.aLqPQ.ZrDYe-VzCzy.ejn9s R-9. M-33. Protocolo nº 246.563 de 06/09/2023. Penhora. Pelo Mandado de Penhora, expedido em 26/07/2023, pela Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora datado de 31/08/2023, extraídos dos autos nº 0000310-16.2022.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula. Trata-se de ação em que é parte reclamante Milene Pereira de Souza, e parte reclamado Frios Alvorada LTDA e outros. Valor: R\$ 140.311,56, atualizado até 30/06/2023. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 280,62. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de setembro de 2023. Selo digital: SFRII.tJftp.NVTTx-p2708.F142q Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 33. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 15 de maio de 2024.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão

R\$ 9,50 - Selo

R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos

R\$ 10,90 - Funrejus

R\$ 0,87 - ISS

R\$ 2,18 - Fundep

Total: R\$ 66,98





